



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 1066/2015

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova a proibição de estacionamento de quaisquer veículos no calçadão do entorno da Concha Acústica.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 16 de novembro de 2015.

ANDRE FIGUEIREDO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe ao Poder Público Municipal concretizar medidas que visem fomentar a infraestrutura urbana e o desenvolvimento de políticas em seus diversos aspectos, com a finalidade de melhorar a qualidade de vida das presentes e futuras gerações e para que nossa cidade cumpra sua função social.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporanguense nesta Casa Legislativa solicitamos ao Poder Executivo que promova a proibição de estacionamento quaisquer veículos no calçadão no entorno da Concha Acústica, haja vista a preservação da segurança dos transeuntes que muitas vezes estão desatentos aos veículos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente promova a proibição de estacionamento de veículos no local supramencionado.

